

Memo 132/2020 - DIGEP/RT/IFMS

Processo: [23347.004951.2020-94](#)

Campo Grande, 18 de junho de 2020

Ao Gabinete da Reitora,

**Assunto: Recomendações após reunião no dia 17/06/2020 - Comissão de Organização de campanhas de conscientização dos riscos e medidas de prevenção Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.**

1. Considerando PORTARIA Nº 527 DE 2 DE ABRIL DE 2020 que instituiu a Comissão de Organização de Campanhas de conscientização dos riscos e medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;
2. Considerando a possibilidade da suspensão das atividades letivas e administrativas no âmbito do IFMS, na Reitoria e em todos os *campi*, tendo em vista a [Instrução Normativa nº 19](#), de 12 de março de 2020, e a [Instrução Normativa nº 20](#), de 13 de março de 2020, que estabelecem orientações quanto às medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública;
3. Considerando a necessidade de continuidade do isolamento como uma das medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19), conforme Lei 13.979/2020, evitando assim possível proliferação viral;
4. Considerando levantamentos apontados na comissão por cada representante dos *campi* e da reitoria,
5. Considerando que o Ministério da Saúde informa que o período de incubação do Coronavírus é de 2 a 14 dias;
6. Considerando as recomendações das autoridades em saúde;
7. Considerando as ações dos gestores municipais e gestor estadual;
8. Considerando [Memo 111/2020 - DIGEP/RT/IFMS](#) em que esta comissão recomenda a SUSPENSÃO das atividades letivas e administrativas presenciais até o final do mês de junho de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social.
9. Considerando [Decisão RTRIA 155/2020 - RT/IFMS](#) que SUSPENDE as atividades letivas e administrativas presenciais no âmbito do IFMS, na Reitoria e em todos os *campi*, até 30 de junho de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

10. Considerando reunião da Comissão de Organização de Campanhas de conscientização dos riscos e medidas de prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFMS, que aconteceu no dia 17 de junho de 2020;

**RECOMENDAMOS:**

Manutenção da suspensão das atividades presenciais até o final do mês de julho de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social. Esse prazo poderá ser alterado para mais ou para menos dias, mediante definições nas reuniões semanais da Comissão. Ressalta-se que o retorno das atividades presenciais respeitará prazo razoável, a ser recomendado pela comissão, para apresentação dos servidores e estudantes.

Encaminhamos também calendário de dias em que a Comissão irá se reunir.

Reunião	Data	Prévia da Pauta
Primeira Reunião	24 de Junho de 2020	Análise da Manutenção da Suspensão até o final de julho
Segunda Reunião	01 de Julho de 2020	Análise da Manutenção da Suspensão até o final de julho
Terceira Reunião	08 de Julho de 2020	Análise da Manutenção da Suspensão até o final de julho
Quarta Reunião	15 de Julho de 2020	Análise da Manutenção da Suspensão até o final de julho
Quinta Reunião	22 de Julho de 2020	Análise da Manutenção da Suspensão para o mês de agosto

Recomendamos também o uso de máscaras em todas as dependências do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Reitoria e em todos os *campi*, caso seja extremamente necessária a ida aos locais para atividades que não possam ser realizadas remotamente.

Respeitosamente,

Pedro Henrique Sant'Ana Rissato

Presidente da Comissão de Organização de campanhas de conscientização dos riscos e medidas de prevenção Coronavírus (COVID-19) do IFMS  
(Port. 460, de 13 de março de 2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 18/06/2020 12:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 127352

**Código de Autenticação:** 83d94a937e

